



Brasília, 27 de maio de 2026.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2023, CELEBRADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO REFERENTE À EXECUÇÃO DA CHAMADA CNPq/CAPES Nº 30/2023 – PROGRAMA EDITORIAL.

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, Fundação Pública vinculada ao Ministério da Educação, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2023**, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 30/2023, celebrado entre a CAPES e o CNPq, destinado à execução da **Chamada CNPq/CAPES nº 30/2023 – Programa Editorial**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do TED por **12 (doze) meses**.

Onde se lê:

Início: 13/12/2023

Fim: 13/06/2026

Passa-se a ler:

Início: 13/12/2023

Fim: 13/06/2027

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A prorrogação fundamenta-se na solicitação apresentada pela Unidade Descentralizada, conforme Ofício nº 7617/2026/COSAE/CGCHS/DCTI, motivada pelo falecimento do coordenador de um dos projetos apoiados e pela necessidade de prazo adicional para conclusão das atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e disposições constantes do TED original e seus documentos correlatos.

5. ASSINATURAS

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto

OLIVAL FREIRE JÚNIO

Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Olival Freire Júnior, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2828575** e o código CRC **0B6D82B9**.

Referência: Processo nº 23038.010531/2023-83

SEI nº 2828575